

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 01/2026.....01

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01/2026.

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, para atuarem em Licitações Públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Luis Domingues– MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Domingues, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 73, I da Lei Orgânica do Município, o Inciso II do Art. 5º e inciso XXI do Art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em cumprimento ao art. 7º da Lei nº 14.133/2021, o responsável pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Município de Luis Domingues – MA.

I - MYKAELLEM SAMARA COSTA NAZARÉ, inscrita no CPF nº 052.057.103-73,

para exercer a função de Agente de Contratação.

Parágrafo Único. Nas licitações processadas por meio da modalidade Pregão, o Agente de Contratação designado na forma do caput será denominado Pregoeiro, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações, na forma do §1º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

II - DIANA LIMA TAVARES, servidora efetiva, inscrito no CPF nº 668.665.702-63, para exercer as funções de Membro da Equipe de Apoio.

III - GIBSON JAIR BRAGA QUEIROZ, servidor efetivo, inscrito no CPF nº 449.739-183- 34, para exercer as funções de Membro da Equipe de Apoio.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do (a) Pregoeiro(a), o disposto na Lei nº 14.133/2021 , para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a adjudicação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§2º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro solicitar, sempre que necessário, pareceres ou informações dos demais setores técnicos da Prefeitura Municipal de Luis Domingues para auxiliá-lo nas análises das propostas de preço e habilitação técnica.

Art. 4º. Em eventuais afastamentos legais ou impedimentos dos Pregoeiros Oficiais, o Prefeito Municipal poderá designar pregoeiro substituto com a finalidade de dar andamento aos Pregões.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

Luís Domingues/MA, 08 de janeiro de 2026.

EMANUEL IZAQUE OLIVEIRA CIRINO
Prefeito Municipal de Luís Domingues/Maranhão

EXPEDIENTE



Prefeitura Municipal de Luís Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luís Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Emanuel Izaque Oliveira Cirino
Prefeito Municipal